

SAQUAREMA TERÁ NOVA SALA DO EMPREENDEDOR

A Prefeitura de Saquarema está nos últimos detalhes para o lançamento da nova Sala do Empreendedor! O novo local, mais amplo, moderno, informatizado e integrado, funcionará na Rua Barão de Saquarema, 243, sala 15, Centro. A previsão é que o espaço seja inaugurado ainda no mês de março.

A Sala do Empreendedor é o local onde o empreendedor (seja formalizado ou o que busca a formalização) encontra orientações e informações, além de servir como ponto de encontro para fechamento de negócios. No espaço, também podem ser oferecidos cursos de capacitação, qualificação e atualização para empreendedores que possuem negócios no município.

O cidadão poderá contar com os serviços de Formalização do MEI; Alterações dos dados cadastrais do CCMEI; Impressão da DAS; Adesão ao parcelamento do SIMEI e baixa do CNPJ; Abertura, alteração e baixa de empresa e profissionais autônomos; Emissão de alvarás; Emissão de licença sanitária; Abertura de protocolos, processos de viabilidade e publicidade; Cadastro das empresas e profissionais autônomos; Orientação de multas; Julgamento de processos e entrada de protocolo JUCERJA; Certidões negati-



vas e Processos de ISS.

“A nova Sala do Empreendedor reforça o compromisso de criar um ambiente propício ao empreendedorismo e geração de empregos em Saquarema. Para todos que desejarem empreender, este é o local certo!”, informou a Prefeita Manoela Peres.

O espaço é fruto de parceria com o SEBRAE-RJ, que oferece consultorias aos agentes públicos, bem como aos empreendedores por meio do Programa Cidades Empreendedoras. O objetivo é criar políticas públicas de desenvolvimento para os pe-

quenos negócios, por meio de um Plano Municipal de Desenvolvimento, visando o fortalecimento do ambiente de negócios em Saquarema e engajando a gestão municipal na promoção de políticas favoráveis às micro e pequenas empresas.

A Sala do Empreendedor funcionará de segunda a sexta-feira, das 09 às 17 horas. Para informações, a Prefeitura disponibiliza o telefone (22) 2655-6428 e o e-mail: saladoempreendedor@saquarema.rj.gov.br.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE-PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador-Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças

Ágido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município

Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Ricardo de Almeida Blanco

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete

Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo

José Carlos Martins

Secretário Municipal de Saúde

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gilmar Rocha de Magalhães

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Comunicação Social

Nilson da Costa Cardoso Júnior

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Daniele Borges dos Santos Vignoli

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca

Wellington Magalhães de Matos

Secretária Municipal da Mulher

Marcia de Almeida Silva Azeredo

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Educação

Antonio Peres Alves

Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS

Nilmar Epaminondas da Silva

Secretária Municipal de Obras Públicas

Priscilla Barroso Poubel

Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia

Élida da Silva Alves

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Antonio Peres Alves (interino)

Secretário Municipal de Cultura

Manoel Vieira Gomes Junior

Secretário Municipal de Infraestrutura

Danilo Goretti Villa Verde

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e
regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	03
IBASS.....	06

ESQUECERAM DE MIM

Lembre-se: dengue, zika e chikungunya podem matar.

LEMBRE-SE DE PRATICAR ESSAS DICAS TODOS OS DIAS!

Pneus devem ser guardados em locais cobertos.

Encha os pratinhos de vasos de plantas com areia até a borda.

Mantenha vasos sanitários sempre fechados.

Mantenha a caixa d'água bem fechada. Coloque também uma tampa na caixa.

ATOS DA PREFEITA

PORTARIA Nº 950 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 727 em 14 de setembro de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 32/2021/GAB, solicitando a cessão do servidor a esta Municipalidade;

Considerando o ofício SEI nº 887 da Secretaria do Estado de Polícia Militar, autorizando a cessão do servidor;

Considerando o despacho SEI – 150001/002056/2021, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a cessão do servidor;

Considerando, finalmente, todo o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15.351/2021;

RESOLVE

Designar o servidor estadual Wilson Estevão da Silva, CB PM 91.867, pertencente ao quadro de pessoal da PMERJ, para atuar como Diretor do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública (CIOSP), junto ao Poder Executivo Municipal de Saquarema, com ônus para este município, produzindo seus efeitos com data retroativa a 26 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*Republicado por incorreção

PORTARIA Nº 951 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

(Publicado no D.O.S. Edição nº 727 em 14 de setembro de 2021).

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o ofício nº 34/2021/GAB, solicitando a cessão do servidor a esta Municipalidade;

Considerando o ofício SEI nº 888 da Se-

cretaria do Estado de Polícia Militar, autorizando a cessão do servidor;

Considerando o despacho SEI – 150001/002059/2021, do Governo do Estado do Rio de Janeiro, autorizando a cessão do servidor;

Considerando, finalmente, todo o exposto nos autos do Processo Administrativo nº 15.350/2021;

RESOLVE

Designar o servidor estadual Marcos Pereira da Silva, CB PM 104.307, pertencente ao quadro de pessoal da PMERJ, para atuar como Diretor do Gabinete de Segurança Institucional, junto ao Poder Executivo Municipal de Saquarema, com ônus para este município, produzindo seus efeitos com data retroativa a 26 de agosto de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 13 de setembro de 2021.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Prefeita

*Republicado por incorreção.

AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO / CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

O Presidente da CPL do Município de Saquarema, informa aos interessados na participação do Chamamento Público nº 001/2022.

Objeto: contratação de organização social para a operacionalização, o gerenciamento e a execução de atividades, ações e serviços de saúde no Hospital Municipal Nossa Senhora de Nazareth e Centro de Imagens (prédio anexo), no Município de Saquarema, conforme processo administrativo nº 17.927/2021.

Onde se lia: chamamento público nº 001/2022.

Leia-se: chamamento público nº 002/2022.

Obs.: A errata se dá pelo erro material. Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

Samuel Aranda Neto.
Presidente.

COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

Objeto: aquisição de repelente e protetor solar para a proteção dos servidores que trabalham no combate a endemias, bloco parafinado brodifacoum pallets coagulantes brodifacoum para aplicação nos diversos logradouros e prédios públicos do Município, conforme processo administrativo nº 18.728/2021.

Tipo de licitação: Pregão Presencial.

Data da Licitação: 09/03/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215. Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.

João Alberto Teixeira Oliveira.
Secretário Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de coleta tradicional e containerizada com transporte dos resíduos sólidos domiciliares; coleta, transporte, tratamento, trituração e disposição final de resíduos de saúde; coleta e transporte de inservíveis e volumosos; desobstrução de redes e galerias pluviais; e remediação e operação de aterro controlado, conforme processo administrativo nº 17.142/2021.

Tipo de licitação: Concorrência Pública.

Data da Licitação: 29/03/2022.

Horário: Às 10 horas.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756, Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.
Saquarema, 23 de fevereiro de 2022.
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa.
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 122/2020.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema / RJ, para implantação de Acervo de Memória da Cidade de Saquarema.

1 – Pelo presente termo para os fins do disposto do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Wagner Bruno Bitencourt - Matrícula nº 960813-1, para exercer as funções de gestor como suplente do contrato de locação de imóvel, nos impedimentos legais e eventuais do titular do contrato celebrado em 10 de março de 2021, entre este Poder Executivo e o locador Espólio de Silêncio Velloso Vignoli, tendo por objeto aluguel do Imóvel situado na Rua Barão de Saquarema, nº 419 – Centro – Saquarema / RJ, para implantação de Acervo de Memória da Cidade de Saquarema, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, com início em 18 de março de 2021 e com término em 18 de dezembro de 2024, a contar de 01 de fevereiro de 2022.

3 – Fica mantido o servidor Marcio César do Nascimento – matrícula nº 960674-1, exercendo a função de gestor como titular do contrato de locação de imóvel, do processo administrativo nº 122/2021.

4 – Compete ao gestor do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, reequilíbrio econômico-financeiro, de incidentes relativos a pagamentos, de questões ligadas a documentação, ao controle de prazos de vencimento, de prorrogação e outros, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Saquarema, 21 de fevereiro de 2021.

Manoel Vieira Gomes Junior.
Secretário Municipal de Cultura

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Ratifico, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do processo administrativo nº 1.577/2022, confirmado através da emissão do parecer favorável da Procuradoria Geral do Município à folha 45 o Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, para fins de celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 – Jardim Ipitangas – Saquarema- RJ, para funcionamento de uma unidade escolar para atender o projeto Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2022 e término em 07 de fevereiro de 2023, pelo valor mensal de R\$ 3.675,40 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), fundamentado no art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 024/2022

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Modalidade: Dispensa de Licitação - art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

Locatário: Município de Saquarema.

Locador: Elisangela Santos Rodrigues.

Objeto: Celebração do contrato de locação de imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 – Jardim Ipitangas -Saquarema-RJ, para fins de funcionamento de uma unidade para atender o projeto Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas.

Prazo de Locação: 12 (doze) meses, com início em 08 de fevereiro de 2022 e término em 07 de fevereiro de 2023.

Valor Mensal: R\$ 3.675,40 (três mil seiscentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1.577/2022.

Contrato nº 024/2022.

Objeto: contrato de locação de imóvel situado na Rua Macaé, designado pelo lote 4B, quadra 20 – Jardim Ipitangas -Saquarema-RJ, para fins de funcionamento de uma unidade para atender o projeto Casa Creche Municipal – Jardim Ipitangas.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratado, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designada a servidora Nathália da Silva Oliveira – matrícula nº 917915, para exercer a função de fiscal do contrato nº 024/2022 do processo administrativo nº 1.577/2022.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 08 de fevereiro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 12.256/2020

Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2021 e nº 002/2021.

Objeto: Outorga de termo de permissão remunerada de uso de bem público.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Walseley Ferraz Barbosa, matrícula nº 56057-1, para exercer a função de fiscal do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2021 e nº 002/2021 do processo administrativo nº 12.256/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acom-

panhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 17.417/2021
Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2022, nº 002/2022, nº 003/2022 e nº 004/2022.

Objeto: Outorga de termo de permissão remunerada de uso de bem público.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Walseley Ferraz Barbosa, matrícula nº 56057-1, para exercer a função de fiscal do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2022, nº 002/2022, nº 003/2022 e nº 004/2022 do processo administrativo nº 17.417/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 141/2020
Termo de Permissão Remunerada

de Uso nº 001/2020, nº 002/2020 e nº 003/2020.

Objeto: Outorga de termo de permissão remunerada de uso de bem público.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Walseley Ferraz Barbosa, matrícula nº 56057-1, para exercer a função de fiscal do Termo de Permissão Remunerada de Uso nº 001/2020, nº 002/2020 e nº 003/2020 do processo administrativo nº 141/2020.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 22 de fevereiro de 2022.

Hailson Alves Ramalho.

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2022

Processo Administrativo nº 2.912/2021.
Modalidade: Pregão Presencial nº 097/2021, da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: K.X.D. Comercial LTDA ME.
- CNPJ 15.194.975/0001-75.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio para realização de eventos no mês de janeiro a serem realizados no Município de Saquarema/RJ.

Prazo de vigência: 30 (trinta) dias.

Valor Total do Contrato: R\$ 24.409,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e nove reais).

Dotação Orçamentária:

PT 27.812.0032.2.068;

ND 3.3.90.39.99.00; Fonte 1533.

Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2022

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

EXTRATO DE TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 2.912/2021
Contrato nº 003/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio para a realização de eventos no mês de janeiro a serem realizados no Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Fica designado o servidor Raineri Martins Cunha – matrícula nº 959956, para exercer a função de fiscal do contrato nº 003/2022 do processo administrativo nº 2.912/2021.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 05 de janeiro de 2022.

Rafael da Costa Castro.

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo



PREFEITURA SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER SAQUAREMA-RJ

**NÃO SE CALE!
DENUNCIE!**

Não importa se a agressão é física ou psicológica. Nenhuma violência deve ser tolerada. **Ligue 180!**



IBASS

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício e fixação de pensão (a) dependente (a) Sr (a) Daniela da Silva Azeredo, cônjuge, CPF:120.011.427.22 e outros, processo nº 028/2022, portaria numero: 09/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 839 em 22/02/2022."

Onde se lê:

Em decorrência do falecimento em 24 de Janeiro de 2022 do servidor ativo srº Cesar Ernesto dos Santos Azeredo, matrícula: 40312-1, ref. Médio Nível: IX...

Leia-se:

Em decorrência do falecimento em 24 de Janeiro de 2022 do servidor ativo srº Cesar Ernesto dos Santos Azeredo, matrícula: 40312-1, técnico em Hemoterapia, ref. Médio I, Nível: IX...

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 22 de Fevereiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

ERRATA

O ato "Dispõe sobre a concessão de benefício e fixação de pensão (a) dependente (a) Sr (a) Marlene Vidal de Oliveira Ferreira, cônjuge, CPF: 014.583.717-35, processo nº 199/2021, portaria numero: 08/2022, publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema sob o nº 836 em 17/02/2022.

Onde se lê:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) Marlene Vidal de Oliveira Cardoso, cônjuge...

Leia-se:

Art. 1º Conceder o benefício de pensão ao (a) beneficiário (a) Srº (a) Marlene Vidal de Oliveira Ferreira, cônjuge...

Com efeitos retroativos a data da publicação anterior.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Saquarema, 22 de Fevereiro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva

Presidente do IBASS

EM CASO DE GRIPE, SAIBA A DIFERENÇA ENTRE OS SINTOMAS E O LOCAL CORRETO PARA SE DIRIGIR



FEBRE BAIXA

DOR DE GARGANTA

TOSSE SECA

ESPIRROS E CORIZA

SINTOMAS LEVES COMO:

PROCURE UM
POSTO DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMO



FEBRE ALTA

TOSSE COM SECREÇÃO

CANSAÇO
E FALTA DE AR

SINTOMAS COMO:

PROCURE O
CENTRO DE TRIAGEM
NO HOSPITAL



PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO

VACINAÇÃO DE BOVINOS

CONTRA RAIVA E CLOSTRIDIOSE

Criadores com rebanho de até 20 animais devem comparecer à sede da Secretaria de Agricultura e obter mais informações

Rodovia Amaral Peixoto, KM 52 - Sampaio Correa

PREFEITURA
SAQUAREMA
TRABALHO E RESPEITO



Saquarema é mais!

EDUCAÇÃO

A Educação em Saquarema é nota 10! A rede municipal de educação é destaque no Estado do Rio. Todos os alunos recebem kits de material e uniforme escolar. Parte da merenda é comprada diretamente do produtor rural, garantindo alimentos de qualidade na hora do recreio